



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL nº 8/2020 Emenda Supressiva

Ao Projeto de Lei nº 11/2020, de autoria do Vereador Celino Fertrin, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes informativos acerca do rol de doenças que possibilitam ao cidadão obter benefício no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS por incapacidade sem cumprir o período mínimo de carência, em todos os estabelecimentos hospitalares das redes públicas e privada no Município de Foz do Iguaçu”.

Art. 1º Suprima-se o Art. 3º do Projeto de Lei nº 11/2020, renumerando-se os subsequentes.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2020.


João Miranda
Membro/Relator


Rudinei de Moura
Presidente


Edílio Dall'Agnol
Vice-Presidente